



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 033, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Advogado do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a assistência jurídica e o pleno funcionamento das atividades do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, instrumento essencial de cidadania desta municipalidade;

CONSIDERANDO as disposições contidas na **Resolução nº 018/2018**, que regulamenta a estrutura administrativa e as atribuições dos cargos desta Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ADVOGADO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC)**, o Sr. **RODRIGO MORAES LOPES**, brasileiro, portador do RG nº MG-12.131.012 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 089.846.256-50, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 143.710 (Seccional Minas Gerais), residente e domiciliado na Rua Furtado Costa, nº 30, Bairro Centro, Mirai/MG, CEP 36790-000.

Art. 2º – As atribuições e competências a serem desempenhadas pelo nomeado são aquelas estritamente definidas no **Anexo II da Resolução nº 018/2018**, bem como as demais normas correlatas ao funcionamento do CAC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 19 de dezembro de 2025.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, compareceu o Senhor **RODRIGO MORAES LOPES**, nomeado através da **Portaria nº 033 de 19 de dezembro de 2025**, para exercer o cargo de **ADVOGADO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC)**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, o nomeado prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Advogado do CAC, observando as normas legais e constitucionais, bem como as disposições da Resolução nº 018/2018 e do Regimento Interno desta Casa, desempenhando minhas funções com ética, probidade e dedicação ao interesse público e à cidadania de Mirai."

Em seguida, a Presidente declarou o nomeado devidamente empossado no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pelo empossado.

Mirai/MG, 19 de dezembro de 2025.

MILENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

RODRIGO MORAES LOPES

Empossado